



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 64, DE 28 DE JANEIRO DE 2019
Homologação do Resultado do Concurso Público Regulado pelo Edital nº 12/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto Nº. 6.944, de 21/08/2009, Portaria Interministerial MPDG/MEC Nº 316, de 09/10/2017, publicada no DOU de 19/10/2017, Lei Nº. 8.112, de 11/12/90, da Lei 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei 12.863 de 24/09/2013.

Resolve:

Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Universidade, para os cargos da carreira do Magistério Superior, para exercício no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, conforme Edital nº 12, de 17/08/2018, publicado no DOU de 20/08/2018, e os Editais de Retificação nº 01 de 28/08/2018, publicado no DOU de 30/08/2018, e nº 02 de 10/09/2018, publicado no DOU de 12/09/2018, e no sítio www.ufrb.edu.br/concursos.

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

Código: 011218

Matéria: **Química e Bioquímica**

Vaga: 01

Nível: Adjunto A

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23007.00029761/2018-75

Não houve aprovados.

Código: 021218

Matéria: **Física**

Vaga: 01

Nível: Adjunto A

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23007.00029731/2018-12

1º: MANASSÉS ALMEIDA GOMES

2º: ANDRÉ LUIS MOURA BRITTO

3º: LUIS ALEX HUAHUACHAMPI MAMANI

4º: IGNACIO SEBASTIÁN GOMEZ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

Código: 031218

Matéria: **Engenharia Mecânica / Térmicas e Fluidos**

Vaga: 01

Nível: Adjunto A

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23007.00031453/2018-78

Não houve aprovados.

1. Os candidatos deverão manter atualizados seus endereços para correspondência, informando-os em caso de mudança, à Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal, através do e-mail concursos@progep.ufrb.edu.br. Serão excluídos deste concurso os candidatos não localizados em tempo hábil.
2. Este concurso terá validade de 01(um) ano, a contar da data de publicação desta homologação, podendo ser prorrogado por igual período.
3. No ato da admissão o candidato deverá comprovar atendimento a todos os requisitos exigidos para o cargo por ele concorrido, conforme o que consta no Edital nº 12, de 17/08/2018, publicado no DOU de 20/08/2018, e os Editais de Retificação nº 01 de 28/08/2018, publicado no DOU de 30/08/2018, e nº 02 de 10/09/2018, publicado no DOU de 12/09/2018.
4. O candidato convocado para admissão que não atender à convocação no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação da portaria de nomeação no Diário Oficial da União será excluído do concurso, cabendo à Administração da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, convocar o candidato seguinte.
5. Não haverá segunda convocação para o mesmo candidato em nenhuma hipótese. Também não será facultado ao candidato optar por sua inclusão no final da lista de aprovados.
6. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da UFRB.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 28 de janeiro de 2019.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor